



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO VI Nº 1441- BERNARDO DO MEARIM, QUINTA FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

ATO CONVOCATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2711001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, convocamos a Empresa: M. A. S. BEZERRA -ME, CNPJ: 05.766.515/001-10, estabelecida na Rua Santo Antonio, 503, Centro, Trizidela Do Vale – MA, CEP: 65.727-000, neste ato representada pelo Sr. Marcos Adriany Siqueira Bezerra, portador da carteira de identidade nº 054485572014-4 SESPMA e CPF: 641.339.313-00, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 07 de novembro de 2018.

IZAEL VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Juventude
CPF: 864.148.013-72
Portaria: 0201010/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2711001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, convocamos a Empresa: W. V. DOS SANTOS COSTA -ME, CNPJ: 12.444.893/0001-43, estabelecida na Rua Nova, 618, centro, Trizidela – MA, neste ato representada pelo Sr. Wilfran Vieira dos Santos Costa, portador da carteira de identidade nº 0130743319994 SSP/MA e CPF: 912.536.243-72, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 07 de novembro de 2018.

IZAEL VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Juventude
CPF: 864.148.013-72
Portaria: 0201010/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____